



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.678, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanon Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1811, de 15 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 03 GESTÃO DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

UNID. EXEC.: 03 GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
27.812.1112.2023 - Manutenção do setor de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 (130) - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.1128.2058 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.39.00 (275) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1130.2063 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.39.00 (311) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

UNID. EXEC.: 01 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.061.1135.2087 - Manutenção das atividades do Setor Jurídico

3.3.90.36.00 (388) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 8.500,00

4.4.90.52.00 (390) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 123.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro verificado no exercício anterior.....R\$ 123.500,00

TOTAL.....R\$ 123.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUISA ZANONI PRATA (CPF ***316138**) em 24/03/2026 às 17:13:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0224-8b35-d05c-ab63-4b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Ipeúna
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - JANEIRO/2026
 ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS JANEIRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		0,00		4.714.935,36		4.714.935,36	
	1.1 - Receitas Tributárias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	0,00	0.0000%	14.623,65	0.3102%	14.623,65	0.3102%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	0,00	0.0000%	17.501,86	0.3712%	17.501,86	0.3712%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	0,00	0.0000%	2.289,52	0.0486%	2.289,52	0.0486%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	44.436,27	0.9425%	44.436,27	0.9425%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	0,00	0.0000%	17.305,88	0.3670%	17.305,88	0.3670%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	135.035,17	2.8640%	135.035,17	2.8640%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0.0000%	70.193,77	1.4888%	70.193,77	1.4888%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	0,00	0.0000%	17.827,48	0.3781%	17.827,48	0.3781%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0.0000%	130.300,72	2.7636%	130.300,72	2.7636%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	0,00	0.0000%	2.257,96	0.0479%	2.257,96	0.0479%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	591,88	0.0126%	591,88	0.0126%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - I	0,00	0.0000%	380,03	0.0081%	380,03	0.0081%
	SubTotal:	0,00	0.0000%	452.744,19	9.6023%	452.744,19	9.6023%
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0.0000%	1.236.761,11	26.2307%	1.236.761,11	26.2307%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0.0000%	858.939,37	18.2174%	858.939,37	18.2174%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0.0000%	10.034,37	0.2128%	10.034,37	0.2128%
	SubTotal:	0,00	0.0000%	2.105.734,85	44.6609%	2.105.734,85	44.6609%
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	0,00	0.0000%	1.620.336,13	34.3660%	1.620.336,13	34.3660%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios à Cotas Extraordiná	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0.0000%	1.408,74	0.0299%	1.408,74	0.0299%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	0,00	0.0000%	-324.067,17	-6.8732%	-324.067,17	-6.8732%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	0,00	0.0000%	-281,74	-0.0060%	-281,74	-0.0060%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	0,00	0.0000%	-247.352,14	-5.2461%	-247.352,14	-5.2461%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	0,00	0.0000%	-171.787,86	-3.6435%	-171.787,86	-3.6435%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	0,00	0.0000%	-2.006,87	-0.0426%	-2.006,87	-0.0426%
	SubTotal:	0,00	0.0000%	876.249,09	18.5845%	876.249,09	18.5845%
	Total:	0,00	0.0000%	3.434.728,13	72.8478%	3.434.728,13	72.8478%

[Handwritten signatures]

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 4 de 6



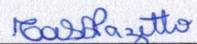
Município de Ipeúna

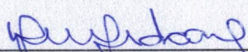
Contab - Sistema de Contabilidade Pública

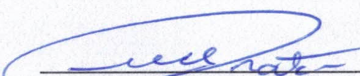
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - JANEIRO/2026

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS JANEIRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		0.00		4.714.935,36		4.714.935,36	


 CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
 CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4


 DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
 TESOUREIRA


 MARIA LUISA ZANONI PRATA
 PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 5 de 6

		Município de Ipeúna					
		Contab - Sistema de Contabilidade Pública					
DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - FEVEREIRO/2026							
ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS FEVEREIRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		4.714.935,36		4.379.492,63		9.094.427,99	
	1.1 - Receitas Tributárias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	14.623,65	0.3102%	125.409,55	2.8636%	140.033,20	1.5398%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	17.501,86	0.3712%	112.421,01	2.5670%	129.922,87	1.4286%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	2.289,52	0.0486%	0,00	0.0000%	2.289,52	0.0252%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	44.436,27	0.9425%	71.454,50	1.6316%	115.890,77	1.2743%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	17.305,88	0.3670%	30.422,28	0.6947%	47.728,16	0.5248%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	135.035,17	2.8640%	61.327,60	1.4003%	196.362,77	2.1592%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	70.193,77	1.4888%	51.940,75	1.1860%	122.134,52	1.3430%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	17.827,48	0.3781%	21.038,21	0.4804%	38.865,69	0.4274%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	130.300,72	2.7636%	78.481,98	1.7920%	208.782,70	2.2957%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	2.257,96	0.0479%	1.008,73	0.0230%	3.266,69	0.0359%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	591,88	0.0126%	480,82	0.0110%	1.072,70	0.0118%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - R	380,03	0.0081%	369,86	0.0084%	749,89	0.0082%
	SubTotal:	452.744,19	9.6023%	554.355,29	12.6580%	1.007.099,48	11.0738%
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.236.761,11	26.2307%	785.776,54	17.9422%	2.022.537,65	22.2393%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	858.939,37	18.2174%	246.379,91	5.6258%	1.105.319,28	12.1538%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.034,37	0.2128%	9.523,06	0.2174%	19.557,43	0.2150%
	SubTotal:	2.105.734,85	44.6609%	1.041.679,51	23.7854%	3.147.414,36	34.6082%
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	1.620.336,13	34.3660%	2.037.247,93	46.5179%	3.657.584,06	40.2179%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios à Cotas Extraordinária	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.408,74	0.0299%	710,91	0.0162%	2.119,65	0.0233%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-324.067,17	-6.8732%	-407.449,55	-9.3036%	-731.516,72	-8.0436%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-281,74	-0.0060%	-142,18	-0.0032%	-423,92	-0.0047%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-247.352,14	-5.2461%	-157.155,29	-3.5884%	-404.507,43	-4.4479%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-171.787,86	-3.6435%	-49.275,98	-1.1252%	-221.063,84	-2.4308%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-2.006,87	-0.0426%	-1.904,60	-0.0435%	-3.911,47	-0.0430%
	SubTotal:	876.249,09	18.5845%	1.422.031,24	32.4702%	2.298.280,33	25.2713%
	Total:	3.434.728,13	72.8478%	3.018.066,04	68.9136%	6.452.794,17	70.9533%

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 6 de 6

 <p style="text-align: center;">Município de Ipeúna Contab - Sistema de Contabilidade Pública DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - FEVEREIRO/2026 ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988</p>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS FEVEREIRO/2026	%MES	TOTAL	%TOTAL
		4.714.935,36		4.379.492,63		9.094.427,99	


CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4


DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRA


MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0224-8b35-d05c-ab63-4b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1338, ano VIII, veiculado em 24 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIA LUISA ZANONI PRATA (CPF ***316138**) em 24/03/2026 às 17:13:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0224-8b35-d05c-ab63-4b>